



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 41.522.111/0001-45

Av. Manoel Divino, s/n – Centro

CEP: 64.245-000

São José do Divino– Piauí

Fone: (86) 3346-1134 Fax: (86) 3346-1231

e-mail: pmsaojosedodivino@samba.net.br

Lei nº. 102, de 02 de maio de 2007.

*“Autoriza ao Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Programa vigente no valor de R\$ 2.105.120,73 (dois milhões, cento e cinco mil e cento e vinte reais e setentas e três centavos) destinado à operacionalização do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, conforme detalhamento abaixo:”*

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino-PI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Adicionar no Orçamento Programa – Lei Nº 097, de 11 de dezembro de 2006, o montante de Adicional Especial no Programa vigente no valor de R\$ 2.105.120,73 (dois milhões, cento e cinco mil e cento e vinte reais e setentas e três centavos) destinado à **implantação e Manutenção do FUNDEB**, em conformidade com a medida provisória Nº 339 de 28 de dezembro de 2006, Emenda Constitucional nº 53 e a Portaria Nº 48, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, de 31 de janeiro de 2007.

Art. 2º Os Créditos Orçamentários serão incluídos na Unidade Orçamentária 02.06 (Secretaria da Educação) do referido Orçamento através de Decreto Emanado do Poder Executivo, conforme demonstrado abaixo:

Órgão – 02.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária –	- 06.02 – F.U.N.D.E.B
Função de Governo	- 12 EDUCAÇÃO
Sub-Função	- 365 – Ensino infantil.
Programa de Governo	- 0269 – Ensino Regular
<u>Projeto Atividade - I</u>	-2117 – Remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica – 60%

NATUREZA DAS DESPESAS

3.1.90.11	Vencimento e vantagens fixas	217.879,99
3.1.90.13	Obrigações patronais	97.888,11
3.1.90.04	Contrat. Por tempo determinado	2.000,00
TOTAL DO PROJETO	R\$	317.768,10

Projeto Atividade-II - 2118 – Manutenção e encargos do FUNDEB - Educação da Criança de 0 a 06 anos. – 40%

NATUREZA DAS DESPESAS

3.1.90.11	Vencimento e vantagens fixas	64.691,37
-----------	------------------------------	-----------



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 41.522.111/0001-45

Av. Manoel Divino, s/n – Centro

CEP: 64.245-000

São José do Divino– Piauí

Fone: (86) 3346-1134 Fax: (86) 3346-1231

e-mail: pmsaojosedodivino@samba.net.br

3.1.90.13	Obrigações patronais	31.310,61
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	6.578,25
3.1.90.04	Contrat. Por tempo determinado	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36	Passagens e desp. Com locomoção	500,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
TOTAL DO PROJETO		R\$ 172.080,23

Órgão – 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária 06.02 – F.U.N.D.E.B
Função de Governo 12 – EDUCAÇÃO
Sub-Função 361– **Ensino Fundamental.**
Programa de Governo – 0269 –Ensino Regular
Projeto Atividade I - 2119 – Remuneração dos profissionais do
Magistério da Educação – 60%

NATUREZA DAS DESPESAS

3.1.90.11	Vencimento e vantagens fixas	697.209,00
3.1.90.13	Obrigações patronais	313.241,00
3.1.90.04	Contrat. Por tempo determinado	5.000,00
TOTAL DO PROJETO		R\$ 1.015.450,00

Projeto Atividade II - 2120 – Manutenção e encargos do FUNDEB – Ensino
Fundamental – 40%

NATUREZA DAS DESPESAS

3.1.90.11	Vencimento e vantagens fixas	240.012,38
3.1.90.13	Obrigações patronais	100.193,97
3.1.90.16	Outras despesas Variáveis	30.000,00
3.1.90.04	Contrat. Por tempo determinado	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36	Passagens e desp. Com locomoção	1.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	2.500,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	70.000,00
TOTAL DO PROJETO		R\$ 462.206,35

Órgão – 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 06.02 – F.U.N.D.E.B
Função de Governo 12 – EDUCAÇÃO
Sub-Função 366 – **Educação de Jovens e Adultos**
Programa de Governo – 0269 –Ensino Regular
Projeto Atividade I - 2121 – Remuneração dos profissionais do
Magistério da Educação Básica– 60%



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 41.522.111/0001-45

Av. Manoel Divino, s/n – Centro

CEP: 64.245-000

São José do Divino– Piauí

Fone: (86) 3346-1134 Fax: (86) 3346-1231

e-mail: pmsaojosedodivino@samba.net.br

NATUREZA DAS DESPESAS

3.1.90.11	Vencimento e vantagens fixas	72.626,69
3.1.90.13	Obrigações patronais	32.629,36
3.1.90.04	Contrat. Por tempo determinado	200,00
TOTAL DO PROJETO		R\$ 105.456,05

Projeto Atividade II - 2122 – Manutenção e encargos do FUNDEB — 40%

NATUREZA DAS DESPESAS

3.1.90.11	Vencimento e vantagens fixas	15.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais	4.560,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	6.000,00
3.1.90.04	Contrat. Por tempo determinado	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36	Passagens e desp. Com locomoção	200,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	200,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
TOTAL DO PROJETO		R\$ 32.160,00

Art. 3º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes das transferências do Governo do Estado do Piauí e do Governo Federal, em conformidade com a Portaria Nº 48 da Secretaria do Tesouro Nacional, a saber:

1722-01XX - Cotas- Partes do ICMS, IPVA, e IPI Exportação (LC Nº 61/1989) R\$ 1.894.608,66 (um milhão oitocentos e noventa e quatro mil e seiscentos e oito reais e sessenta e seis centavos).

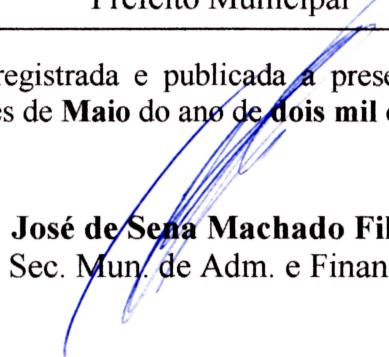
1724-0200 – Transferência de Complementação do recursos do FUNDEB R\$ 210.512,07 (duzentos e dez mil, duzentos e doze reais e sete centavos).

Art. 4º - Esta Lei retroage com efeito legal a contar de primeiro de março de 2007 e entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2007.


JOSÉ DE SENA MACHADO
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente **Lei** sob o nº. 102/2007, nesta secretaria, ao **segundo** dia do mês de **Maio** do ano de **dois mil e sete** (02 / 05 / 2007).


José de SENA Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças